

Art. 7º A equipe de gestão da Política Pública Municipal de Alfabetização atuará de forma integrada e colaborativa com as unidades escolares da rede municipal de ensino, equipes gestoras, professores alfabetizadores, demais profissionais da educação, bolsistas de apoio à alfabetização, famílias e instituições parceiras, visando à articulação e à integração das ações pedagógicas e administrativas, bem como ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas à garantia da alfabetização, à recomposição das aprendizagens e à melhoria dos indicadores educacionais do Município.

Art. 8º Os membros designados exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos, observada a legislação municipal vigente.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2026.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:3501F525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 030, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a publicação do Plano de Trabalho Anual (PTA) 2026–2028 do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jati/CE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a publicidade, a transparência e o acesso às informações relativas às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a publicação e divulgação do Plano de Trabalho Anual (PTA) 2026–2028 do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Jati/CE, no site oficial da Prefeitura Municipal de Jati, para conhecimento público e acompanhamento das ações previstas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2026.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:2E612167

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 053/2026 Jucás – CE, 13 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com base no art. 88, IX da Lei Orgânica Municipal e do Decreto nº 013 de 26 de março de 2013, em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor José Nogueira de Souza, ocupante do cargo de Técnico Pedagógico da educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para deslocamento à cidade de Fortaleza, a fim de participar do II Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2026 das 8h às 17h, no salão de eventos do Hotel Sonata, localizado na Av. Beira Mar, 848, Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

Art. 02 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 13 de agosto de 2026.

MARIA CLÁUDIA ALVES FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Cláudia Alves Fernandes
Código Identificador:6805085C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 054/2026 Jucás – CE, 14 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com base no art. 88, IX da Lei Orgânica Municipal e do Decreto nº 013 de 26 de março de 2013, em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder a servidora Maria Márcia de Souza Bezerra, ocupante do cargo de Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para deslocamento à cidade de Crato, a fim de participar do Módulo III da Formação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2026, das 8h às 17h, na INIFAMEC, localizada na Av. Padre Cícero, 3.000, São José, Crato – CE.

Art. 02 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 14 de agosto de 2026.

MARIA CLÁUDIA ALVES FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Cláudia Alves Fernandes
Código Identificador:9B361F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 055/2026 Jucás – CE, 14 de agosto de 2026.